



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

LEI Nº 1.003 DE 06 DE MAIO DE 2021.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

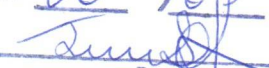
Certifico que a Lei Municipal

nº 1.003/2021

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão

da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 06 de Maio de 2021


Responsável

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas por Lei, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2021, destinado a cobrir despesas com desapropriação de imóveis por interesse público para melhoramento na rede coletora de esgoto, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais).

02.09 – Sec. Municipal de Infraest. E Obras Públicas.

02.09.01 - Sec. Municipal de Infraest. E Obras Públicas.

Função 17: Saneamento.

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano.

Programa 1701 – Sistema de Saneamento Básico.

Ação: 1715 – Desapropriação do Imóvel 90.000,00 (Noventa mil reais).

Elemento: 4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis.

Art. 2º Como recurso a abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, utilizar-se-á, os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 1º nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 903, de 19 de dezembro de 2017, para reclusão da ação “1715 – Desapropriação de imóvel” no programa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

1701 – Sistema de Saneamento Básico – Administração Geral da Sec. Municipal de Infraest. E Obras Públicas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 06 de maio de 2021.

EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal